



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **REINALDO KASTANHA – PSDB**

Solicitação nº.	31	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	23	10	2024	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	25	10	2024			

**SEMINÁRIO EM CAMPO GRANDE DE 23 Á 25 DE OUTUBRO
ASPÉCTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E
LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.**

LOCAL: CAMPO GRANDE - MS

Aquidauana/MS	22	10	2024
---------------	----	----	------

Solicitante	 Ver. Reinaldo Kastanha
-------------	----------------------------

Autorizo	
Diárias	Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 22/10/24
REGISTRADO SOB Nº 324
HORÁRIO: 12:19
FUNCIONÁRIO:

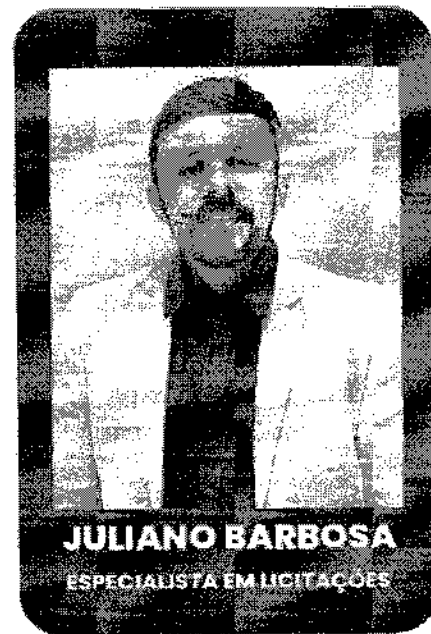
SEMINÁRIO

"ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021"

INSTRUTORES

PÚBLICO ALVO:

VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.



23 de Outubro: CREDENCIAMENTO (9h às 17h): NA SEDE DA UCVMS

24 de Outubro: Manhã (9h às 12h): FISCALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE ACORDO COM A LEI 14.133/21;

24 de Outubro: Tarde (14h às 17h): GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

25 de Outubro: Manhã (9h às 12h): Penalidades e Sanções dos Processos Licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021.

IZAÇÃO

MOTA & WILKE
CONSULTORIA

CONTATO: DR. BRUNO MOTA
67 99235-4279

APOIO:



LOCAL:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE SOCIAL DE APOIO - ANEXO DA PARÓQUIA PERPÉTUO S.
IV. AFONSO PENDA, 377 CAMPO AGRANDE - MS



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Reinaldo Kastanha** com data de 23 a 25 de outubro, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participação em Seminário Estadual de vereadores e servidores municipais "Aspectos e precauções para garantir a transparência, eficiência e lisura das contratações públicas, de acordo com a lei 14.133/2021", no auditório do centro social de apoio – anexo da Paróquia Perpétuo Socorro, Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 22 de outubro de 2024.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

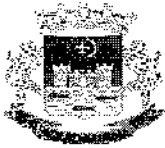
JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo **Ver. Reinaldo Kastanha - PSDB**. Levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do evento **“SEMINÁRIO – ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”**, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024 na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 22 de outubro de 2024.

ANTONIO	Assinado de forma digital
NILSON	por ANTONIO NILSON
PONTIM:0430828	PONTIM:04308281873
1873	Dados: 2024.10.22
	12:27:36-04'00'

Ver. Nilson Pontim - PSDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 224/2024

Data do Empenho: 22/10/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	227.253,74
Valor Dotação Atualizada:	350.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	350.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	229.253,74
		Total (A - B):	120.746,26

Credor:	REINALDO FONTES PINHEIRO	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	972.719.691-87				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021", A OCORRER NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/10/2024
Responsável

ANTONIO
NILSON
PONTIM:043
08281873

Assinado de forma
digital por ANTONIO
NILSON
PONTIM:04308281873
Dados: 2024.10.22
12:28:42 -04'00'



Documento assinado digitalmente
GUILHERME SILVESSO SILVA
Data: 22/10/2024 13:32:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

GUILHERME SILVESSO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 22/10/2024

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 22/10/2024

Nº da Liquidação: 345/2024

Nº do Empenho: 224/2024

ORDINARIO

Vencimento: 22/10/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	224/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	REINALDO FONTES PINHEIRO	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	972.719.691-87				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021", A OCORRER NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.000,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/10/2024
Responsável

ANTONIO
NILSON
PONTIM:043
08281873

Assinado de forma digital por ANTONIO NILSON
PONTIM:04308281873
Dados: 2024.10.22 17:29:36-04'00"



Documento assinado digitalmente
PAULO FERNANDES GOMES
Data: 22/10/2024 13:31:57-0300
Verifique em <https://portal.jti.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-9
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	22/10/2024 18:29:02
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	22/10/2024 18:35:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

15/10/2024	1981	13079 102	Cheque Compensado	22.648	400,00 D	
15/10/2024	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	52.901,17 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/10/2024	0123	99015 470	Transferência enviada	550.123.000.044.577	2.000,00 D	
			16/10 13:18 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL			
16/10/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	101.601	2.000,00 D	
			16/10 13:16 ANDERSON MEIRELES FLORES			
16/10/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	872.901.200.014.738	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/10/2024			
16/10/2024	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	4.010,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/10/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	101.701	3.050,71 D	
			17/10 11:38 ALMIR LUIZ BARANCELLI			
17/10/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	892.911.200.012.627	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/10/2024			
17/10/2024	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	3.060,71 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/10/2024	0123	99015 870	Transferência recebida	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
			18/10 12:34 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS			
18/10/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	872.921.200.024.702	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 17/10/2024			
18/10/2024	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	964.727,21 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/10/2024	0123	00123 144	Pix - Enviado	102.201	2.000,00 D	
			22/10 18:31 Marcos Moreira Gomes			
22/10/2024	0123	00123 470	Transferência enviada	550.123.000.044.533	2.000,00 D	
			22/10 18:35 REINALDO F PINHEIRO			
22/10/2024	0000	00000 999	S A L D O		4.000,00 D	

Invest. Resgate Autom.	972.885,94C
Saldo	968.885,94C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2024
Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	972.885,94

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 22/10/2024

N. da Ordem: 352/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	224/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF.: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021", A OCORRER NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/10/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000044533

Ordem de pagamento: Em 22/10/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 22/10/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
-------------------------------------	-------------------

Relatório de Viagem nº	31
-------------------------------	----


Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X					23/10	13:00	25/10	13:00
Locado		Placas							
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
23/10 13:00	25/10 13:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE-MS	SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS

Resultados Alcançados

FISCALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
 GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
 PENALIDADES E SANÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.


 Ver. REINALDO KASTANHA-PSDB-

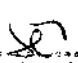
Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 30/10/24

REGISTRADO SOB Nº: 537/24

HORÁRIO: 12:49h

FUNÇÃOÁRIO: 



SEMINARIO DE VEREADORES E SERVIDORES DO MS
DIA 23/10/2024
CAMPO GRANDE-MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: Aguiar da Vidua

TARDE

Renato Kastenka

[Signature]

Carlos Magalhães

[Signature]



SEMINÁRIO DE VEREADORES E SERVIDORES DO MS
DIA 24/10/2024
CAMPO GRANDE-MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO:

<i>Aguas da mesa</i>	MANHÃ
<i>MARCO MOREIRA JONES</i>	
<i>Renaldo Vitorino</i>	<i>[Signature]</i>



SEMINÁRIO DE VEREADORES E SERVIDORES DO MS
DIA 25/10/2024
CAMPO GRANDE-MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO:

Adrianópolis

MANHÃ

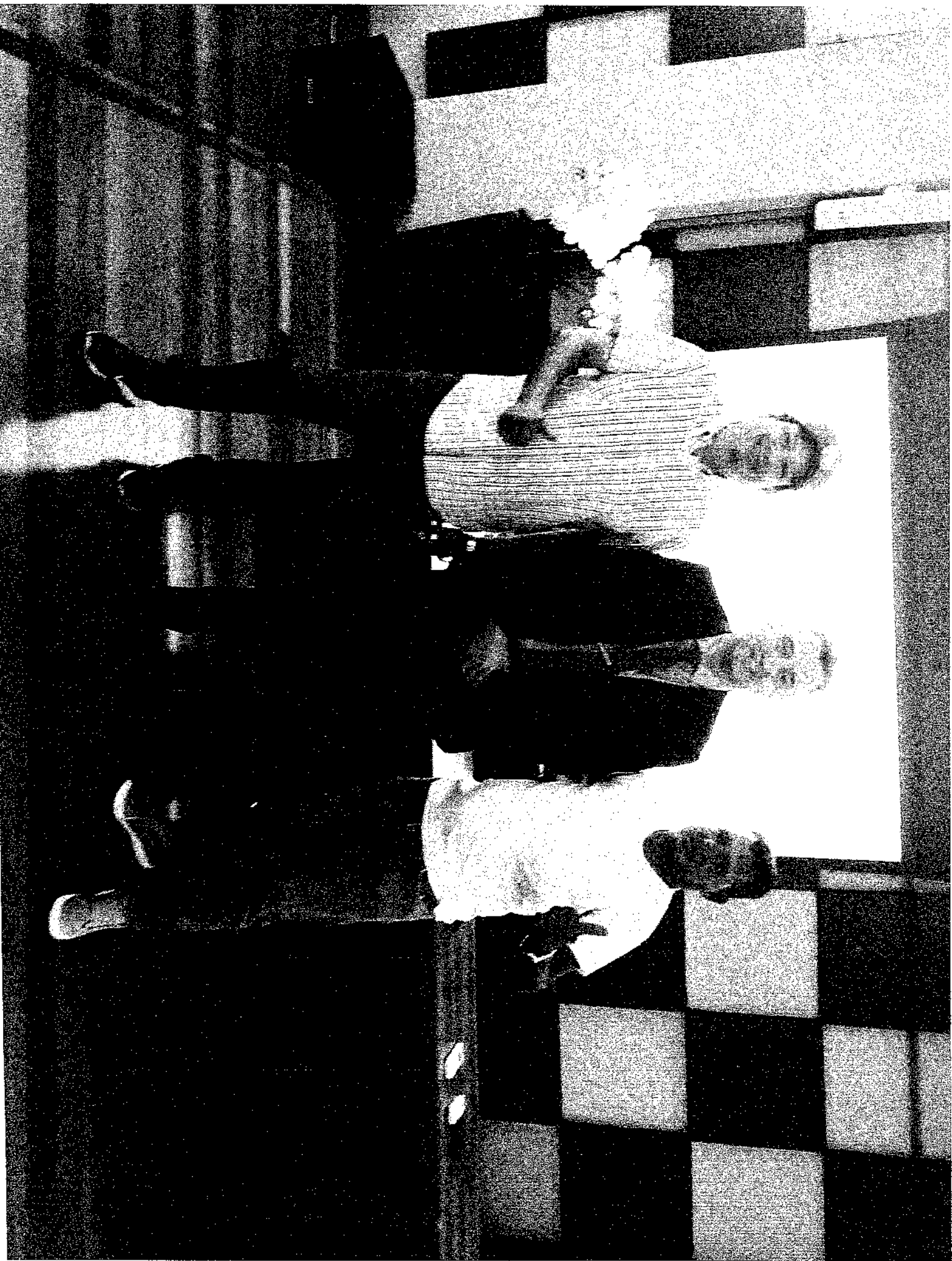
AGINALDO DA SILVA

[Signature]

MARCOS A GOMES

[Signature]







SEMINÁRIO

"ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021"

INSTRUTORES

PÚBLICO ALVO:

VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.



23 de Outubro: CREDENCIAMENTO (9h às 17h): NA SEDE DA UCVMS

24 de Outubro: Manhã (9h às 12h): FISCALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE ACORDO COM A LEI 14.133/21;

24 de Outubro: Tarde (14h às 17h): GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

25 de Outubro: Manhã (9h às 12h): Penalidades e Sanções dos Processos Licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021.

ORGANIZAÇÃO



MOTA & WILKE
CONSULTORIA

CONTATO: DR. BRUNO MOTA
67 99235-4279

APOIO:



LOCAL:

AUDITÓRIO DO CENTRO DE SOCIAL DE APOIO - ANEXO DA PARÓQUIA PERPÉTUO
IV. AFONSO PENDA, 377 CAMPO AGRADE - MS

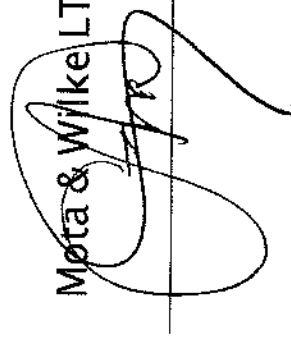
CERTIFICADO

Certificamos que:

REINALDO KASTANHA

Participou do **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS**, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024, com o tema geral: "**ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021**", no Auditório do Centro Social de Apoio, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12 hs, na modalidade presencial.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024.

Mota & Wilke LTDA




MOTA & WILKE
CONSULTORIA

Participante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário “Aspectos e precauções para garantir a transparência eficiência e lisura das contratações públicas de acordo com a Lei 14.133/2021”, realizada pela Mota & Mike, de 23 a 25 de outubro em Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no seminário;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 05 de novembro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 256/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 01 de novembro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 30/10/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no **SEMINÁRIO DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS. “ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA AGARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021”**, realizado nas datas 23 a 25/10/2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 260/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 06 de novembro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, para comparecimento em agenda parlamentar no **“SEMINÁRIO DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS. ASPECTOS E PRECAUÇÕES PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LISURA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021”**, realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 23 a 25 de outubro de 2024.

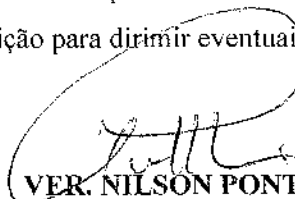
Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar em seminário realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 23 a 25 de outubro de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -